Edital de nº. 006/2017

Processo de Progressão Funcional para Funcionários Efetivos do Município de Araquari

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital, de acordo com a Lei Complementar nº 188/2014, de 16 de dezembro de 2014, a abertura do Processo de Progressão Funcional para os servidores efetivos do Município de Araquari, onde o mesmo será regido de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A finalidade deste processo é possibilitar que os funcionários efetivos deste Município, possam progredir de uma determinada "Referência" para outra "Referência", por meio de certificados de cursos de capacitação, obedecendo aos critérios citados na lei que regulamenta o Processo de Progressão Funcional e as instruções gerais deste Edital.

2. Dos Pré-Requisitos

2.1 Poderão candidatar-se ao Processo de Progressão os Servidores que atenderem as especificações previstas no Capítulo VII (artigo 16 ao 25) da Lei Complementar nº 188/2014, citadas a seguir:

2.2.1 Terá direito a progressão o servidor que estiver recebendo abono permanência;

2.2.2 Terá direito a progressão o servidor remanejado ou readaptado que estiver exercendo função em seu local de lotação;

2.2.3 O servidor cedido de uma Secretaria ou Fundação para outra Secretaria ou Fundação terá o período aquisitivo do direito ao acesso suspenso, voltando a contar a partir do seu efetivo retorno ao órgão de origem;

2.2.4 O servidor cedido a outros entes da federação terá assegurado o direito ao acesso a progressão;

2.2.5 Terá direito a progressão o servidor efetivo, ocupante de cargo em comissão ou gratificado, que desenvolver sua função na área afim de seu concurso, considerando como base o vencimento de carreira.

2.2.6 Terá direito a progressão o servidor que estiver em efetivo exercício considerando as hipóteses do Art. 126, da Lei Complementar 117/2011.

2.2.7 Terá direito a progressão apenas o servidor já aprovado no período de estágio probatório.

3. Da Inscrição

3.1 O processo seguirá o cronograma do Anexo I.

3.2 As Inscrições estarão abertas, no período de ***02/05/2017 a 10/05/2017***, na **Secretaria de Gestão de Pessoas**.

3.3 Não serão aceitos protocolos de requerimentos sem a documentação exigida neste edital.

3.4 Horário para as inscrições de ***Segunda à Sexta-feira, das 8h00min as 12h00min.***

4. Documentos para inscrição

4.1 Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo III.

4.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, tanto quanto as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.3 É de ***responsabilidade do candidato***, a apresentação do certificado do curso de capacitação, na área a fim de sua função, com no mínimo 80 (oitenta) horas de curso, originais acompanhados de cópia para autenticação.

4.4 Documento oficial com foto.

4.5 **Na impossibilidade de comparecimento para entrega da documentação, o servidor deverá mandar representante munido de procuração reconhecida em cartório.**

4.6 Os documentos entregues serão protocolados na **Secretaria de Gestão de Pessoas**.

5. Processo e Análise da Progressão

5.1 Os documentos protocolados serão analisados pela Comissão designada pela Portaria nº680/2017.

5.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2 deste processo.

5.3 A análise dos documentos se dará de acordo com os itens contidos no Capitulo VII da Lei Complementar nº 188/2014 e das informações contidas neste edital de Processo de Progressão.

5.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Processo de Progressão.

6. Dos Resultados

6.1 O resultado provisório do Processo será divulgado no dia 15 de Maio de 2017.

6.2 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 02 (dois) dias, 16/05/2017 à 17/05/2017, após a divulgação do resultado.

6.2.1 O recurso deverá ser protocolado na **Secretaria de Gestão de Pessoas** no prazo determinado no item 6.2.

6.3 O Resultado Final, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital do Processo de Progressão, será divulgado no dia 19 de Maio de 2017, onde também será remetido a Devolutiva de Recurso.

Araquari, 26 de abril de 2017.

_____
Adriano Francisco Silvano
Secretário de Gestão de Pessoas

_____
Clenilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Registrado e Publicado o presente documento: **EDITAL Nº 006/2017 PROCESSO DE PROGRESSÃO VERTICAL** no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: **26/04/2017** à **26/05/2017**. Jornal:_____Edição nº. _____. Data: ___/___/___.

CRONOGRAMA

Edital de nº. 006/2017
Processo de Progressão Funcional.

Data	Ato
26/04/2017	Publicação do Edital
26/04/2017	Publicação de Portaria da Comissão Avaliadora
02/05/2016 à 10/05/2017	Período de Inscrição
15/05/2017	Publicação de Classificação Provisória
16/05/2017 à 17/05/2017	Prazo para Recurso
19/05/2017	Devolutiva do Recurso
19/05/2017	Homologação de Resultado Final

Formulário de Inscrição
Edital de nº. 006/2017 - Processo de Progressão Funcional.

Nº da Inscrição_____

1 – Dados Pessoais			
Nome			
CPF		R.G.	
Data de Nascimento	/ /		
Cargo			
Matrícula		Carga Horária	
Data de Admissão			
2 – Endereço Residencial			
Rua		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
Fone	( ) ( ) ( )		
E-mail			
3 – Escolaridade			
Escolaridade			
Cópia em Anexo	**Sim ( ) Não ( )**		

Araquari-SC,_____de_____de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Carimbo de Protocolo

Requerimento para Recurso

Edital de nº. 006/2017 - Processo de Progressão Funcional.

Eu _____, abaixo qualificado (a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de SC, inscrito(a) sob nº _____ no **Processo de Progressão Funcional Maio/2017** da Prefeitura Municipal de Araquari, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do Resultado Preliminar deste Processo divulgado por esta Comissão, no último dia 09, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo de Progressão Funcional Maio/2017 da Prefeitura Municipal de Araquari/SC, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Araquari/SC, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Carimbo de Protocolo